



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 – 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 6 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 6 de maio de 2014, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos, na
2 sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 07/2014/CUn,
4 com a presença dos conselheiros Lúcia Helena Martins Pacheco, Rogério Luiz de Souza,
5 Juarez Vieira do Nascimento, Jamil Assrey Filho, Maristela Helena Zimmer Bortolini, Pedro
6 Luiz Manique Barreto, Aimê Rachel Magenta Magalhães, Sônia Gonçalves, Tadeu Lemos,
7 Áurea Elisabeth Linder, Juarez da Silva Thiesen, Sérgio Fernando Torres de Freitas, Sylvio
8 Monteiro Júnior, Nilton da Silva Branco, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Rogério Silva
9 Portanova, Arnaldo Debatin Neto, Carlos Augusto Locatelli, Luciano Lazzaris Fernandes,
10 Paulo Pinheiro Machado, Sônia Weidner Maluf, Nazareno José de Campos, Elisete Dahmer
11 Pfitscher, Helton Ricardo Ouriques, Edson Roberto de Pieri, Gregório Jean Varvakis Rados,
12 Carlos Eduardo Andrade Pinheiro, Vitório Bruno Mazzola, Rogério da Silva Nunes, Cíntia de
13 La Rocha Freitas, Paulo Antunes Horta Júnior, Roberto Caldas de Andrade Pinto, Marisa
14 Brascher Basilio Medeiros, George Luiz França, Simone Galioto, Antonio Gabriel Santana
15 Martins, Helena Olinda Dalri, Hélio Rodak de Quadros Junior, Elaine Jussara Tomazzoni
16 Tavares, Daniel Dambrowski, Ricardo José Valdameri, Luciano Antonio Agnes, Paulo
17 Fernando Liedtke, Bruna Veiga de Moraes, Tainam Marinho Pessoto, Jonatan Sernajotto
18 Urbano de Moraes, Giovanny Simon Machado, Isaac Kofi Medeiros, Davi Machado Perez,
19 Matheus Rodrigues Lima Affonso Garcia e dos convidados Paulo César Leite Esteves,
20 representando o *Campus* Araranguá, e Luís Fernando Peres Calil, representando o *Campus*
21 Joinville, sob a presidência da professora Roselane Neckel, reitora da UFSC. Havendo
22 número legal, a presidenta cumprimentou os conselheiros presentes e deu por aberta a sessão.
23 Inicialmente, a presidenta procedeu ao ato de posse dos docentes Cátia Regina Silva de
24 Carvalho Pinto e Maurício de Campos Porath para exercerem as funções de diretora-geral e
25 diretor acadêmico, respectivamente, do *Campus* Joinville, a partir de 6 de maio de 2014, e da
26 secretária executiva Samira Belettini Borges para exercer a função de diretora administrativa
27 do *Campus* Araranguá, a partir de 2 de maio de 2014. A presidenta agradeceu aos professores
28 Luís Fernando Peres Calil e Sueli Fischer Beckert, os quais haviam exercidos as funções de
29 diretor-geral e diretora acadêmica, respectivamente, do *Campus* Joinville, e ao professor
30 Juarez Bento da Silva, o qual havia exercido a função de diretor administrativo do *Campus*
31 Araranguá, pelo comprometimento e pelo trabalho realizado junto aos respectivos *campi*. Ato
32 contínuo, justificou a ausência dos conselheiros Celso Spada, Ademir Valdir dos Santos, José
33 Leomar Todesco, Marília Hafermann, Nestor Manoel Habkost, Andréia Barbieri Zanluchi,
34 Valdir Rosa Correia, Lício Hernanes Bezerra, Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo, Kelly
35 Samara da Silva, Edison Roberto de Souza, Selma Graciele Gomes e Rosana Maria Prazeres.
36 Em seguida, a presidenta submeteu à apreciação a ordem do dia. Não havendo manifestações,
37 passou-se ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade a ordem
38 do dia. Na sequência, a presidenta informou que havia uma solicitação por parte dos
39 estudantes do Curso de Graduação em Cinema para que fizessem uma breve comunicação no

40 Conselho. A solicitação foi aprovada por unanimidade, e a presidenta passou a palavra ao
41 estudante Matias Eastman, o qual procedeu à leitura de um documento que informava sobre a
42 greve estudantil do curso de Cinema e entregou, ao final de seu relato, uma carta aberta à
43 reitora. Esta agradeceu aos estudantes e informou que os encaminhamentos seriam realizados
44 e informados aos estudantes posteriormente. Em seguida, informou que havia também uma
45 solicitação de abertura daquela sessão, feita na audiência pública sobre a Rua Deputado
46 Antônio Vieira que acontecera no dia 29 de abril de 2014. Após manifestações favoráveis e
47 contrárias à abertura da sessão, a presidenta passou ao regime de votação. O Conselho
48 Universitário rejeitou por maioria a solicitação de abertura da sessão. Na sequência, a
49 presidenta consultou a plenária sobre a possibilidade de participação, como ouvintes, dos
50 professores Elson Manoel Pereira, Lino Peres e do arquiteto Manoel Arriaga Andrade,
51 membros da Comissão de Estudo de Transportes e Mobilidade Urbana do *Campus* da
52 Trindade e da Bacia do Itacorubi (CETMU); de Natália Rocha, estudante da Assesc e
53 moradora do bairro Pantanal; de Fernando Matos Rodrigues, estudante do curso de mestrado
54 em Planejamento Urbano da UFSC; de Albertina Duarte, presidente do Conselho Comunitário
55 do Pantanal (CCPAN), e de Marli Soldi e André Perez, representantes dos moradores do
56 bairro Pantanal. As solicitações de participação foram aprovadas por unanimidade. Em
57 seguida, a presidenta deu continuidade à sessão, com a apreciação do seguinte ponto de pauta:
58 **1. Processo nº 23080.049997/2011-10 – Apreciação da cessão de área da Universidade**
59 **Federal de Santa Catarina para alargamento da Rua Deputado Antônio Edu Vieira.** A
60 presidenta passou a palavra ao relator de vista, conselheiro Hélio Rodak de Quadros Junior,
61 que procedeu à leitura de seu parecer, favorável à cessão se e somente se fosse apresentado e
62 aprovado em audiência pública o Projeto Básico, em consonância com a Lei nº 8.666/1993 e
63 as diretrizes da CETMU e da comissão constituída pela Portaria nº 1415/GR/2010.
64 Recomendou à Administração Central da UFSC, ainda, colocar à disposição todo e qualquer
65 membro de seu corpo funcional (servidores docentes e técnico-administrativos em Educação)
66 e de seu corpo discente que fosse necessário para auxiliar o requerente e a comunidade a
67 estabelecerem uma solução consensual, a fim de dirimir as eventuais
68 divergências/insuficiências oriundas de conflitos com a lei, ausência de recursos,
69 desapropriações, questões de segurança viária, entre outros elementos associados à referida
70 obra. Em seguida, a presidenta passou a palavra ao relator, conselheiro Paulo Pinheiro
71 Machado, para que este fizesse suas considerações. Com a palavra, o relator explicou quais
72 eram as principais divergências entre o seu parecer e o parecer de vista. Disse que seu parecer
73 também apresentava condicionamentos, assim como o parecer de vista; no entanto, explicou
74 que a cessão também estava condicionada à apresentação do projeto e sujeita à análise por
75 uma equipe técnica da UFSC, que iria verificar o cumprimento das diretrizes consensuais da
76 CETMU e do Protocolo de Intenções. Explicou que o processo de cessão seria cancelado se
77 essas condições não fossem cumpridas. Em relação ao condicionamento de aprovação do
78 projeto em audiência pública, ressaltou que o Conselho Universitário não poderia abdicar de
79 seu caráter deliberativo. Por fim, afirmou que manteria seu parecer, com as inclusões já
80 mencionadas em sessão anterior: recomendaria que a Prefeitura realizasse uma estimativa dos
81 valores orçados para os itens constantes como contrapartidas desta, conforme proposição do
82 conselheiro Flávio da Cruz, e incluiria a metragem quadrada da área dos prédios do Centro de
83 Desportos (CDS) que seriam atingidos pelas obras, conforme proposição do conselheiro
84 Edison Roberto de Souza. Por fim, procedeu à releitura da parte final do seu parecer. Em
85 discussão, o conselheiro Daniel Dambrowski solicitou que o relator procedesse novamente à
86 leitura integral de seu parecer. Diante de manifestações contrárias a essa solicitação, a
87 presidenta informou que a leitura não seria necessária, visto que esta já havia sido realizada e
88 que o parecer havia sido disponibilizado há mais de quinze dias. Na sequência, o conselheiro
89 Daniel Dambrowski sugeriu que os membros que compuseram a CETMU se manifestassem
90 acerca do que havia sido apresentado nos dois pareceres e questionou se era possível realizar
91 aprovações condicionadas. A presidenta esclareceu que no caso de cessão de área pública

92 haveria a necessidade de contrapartidas em relação a essa cessão e que a orientação dada pela
93 Procuradoria Federal era de que quaisquer encaminhamentos deveriam se ater ao documento
94 que estava por ora no processo – no caso, a minuta de acordo. A conselheira Elaine Jussara
95 Tomazzoni Tavares questionou como o Protocolo de Intenções havia sido feito. O conselheiro
96 Jonatan Sernajotto Urbano de Moraes propôs que fosse dado um prazo para a execução do
97 projeto e que fosse garantida a participação das três partes interessadas no processo. O
98 conselheiro Juarez da Silva Thiesen ressaltou que a decisão não deveria ser referendada em
99 audiência pública, já que ela cabia ao Conselho Universitário. O conselheiro Carlos Augusto
100 Locatelli indagou se do ponto de vista patrimonial as contrapartidas apontadas compensariam
101 a cessão do terreno. O conselheiro Antonio Gabriel Santana Martins propôs que o processo
102 fosse encaminhado em diligência para que a Prefeitura Municipal de Florianópolis pudesse
103 preliminarmente apresentar o projeto básico. O conselheiro Luciano Antonio Agnes propôs
104 que o processo fosse enviado preliminarmente ao Conselho de Curadores. O conselheiro
105 Edson Roberto de Pieri ressaltou que a UFSC não havia recebido a demanda de ser a
106 mediadora de todas as partes envolvidas e que aquilo que estava no contexto do que a
107 Universidade podia fazer já havia sido feito. A conselheira Helena Olinda Dalri, após
108 considerações da presidenta em relação ao tempo já destinado a este ponto na reunião, bem
109 como ponderações de que a UFSC estava como árbitra nesta discussão; que o documento de
110 cessão parecia mais uma plataforma eleitoral; que outras contrapartidas não eram cumpridas
111 pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, a exemplo da ciclovia da Madre Benvenuta; que
112 as propostas apresentadas nos documentos encaminhados pelo GEMURB e CETMU
113 indicavam mais motivos para discussão; propôs que a votação não fosse realizada naquela
114 sessão, pois avaliava necessidade de maior discussão e resposta a questionamentos por meio
115 de diligências e solicitou que fossem incluídos no processo a carta intitulada
116 “Responsabilidade com a cidade: agora, a UFSC”, redigida por Carmem Tornquist, cientista
117 social e professora da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), e o documento
118 intitulado “Falácias sobre a Edu Vieira”, redigido pelo arquiteto e urbanista Manoel Arriaga
119 Andrade. A conselheira ainda fez uma analogia entre a necessidade da apresentação de um
120 projeto de pesquisa e um projeto urbanístico, já que ambos eram fundamentais para a
121 execução tanto para seleção em uma pós graduação quanto para o objeto desta discussão em
122 relação à obra a ser executada, pois segundo a conselheira, o Conselho Universitário estaria
123 decidindo sobre algo que interferia diretamente na sociedade e a UFSC estava abrindo mão da
124 exigência do projeto de mobilidade. Por fim, propôs que o processo fosse encaminhado para
125 diligência para que fossem respondidos os itens constantes nas páginas dois e três do parecer
126 de vista. O conselheiro Giovanni Simon Machado defendeu a realização de uma audiência
127 pública de caráter não deliberativo. O conselheiro Daniel Dambrowski sugeriu que o relator
128 de vista apresentasse outra proposta de redação final em seu parecer. Na sequência, a
129 presidenta consultou a plenária sobre a possibilidade de realização de uma manifestação de
130 três minutos por parte das representações presentes na sessão, a qual foi aprovada por
131 unanimidade. Em seguida, a presidenta passou a palavra às respectivas representações: Marli
132 Soldi, representante da comunidade do Pantanal, e Lino Peres, Carlos Antonio Oliveira Vieira
133 e Manoel Arriaga Andrade, representantes da CETMU. Estes manifestaram suas posições em
134 relação ao assunto em tela e, em seguida, a presidenta prestou alguns esclarecimentos e
135 informações, dentre elas a de que o Protocolo de Intenções havia sido elaborado pela
136 Prefeitura a partir de uma reunião com a Administração Central, na qual esta solicitou à
137 Prefeitura que produzisse um documento formal em que fossem elencadas claramente todas as
138 contrapartidas, inclusive da comunidade. Destacou os limites políticos das ações da
139 Universidade, ressaltando que até aquela data a única culpabilizada por inviabilizar o projeto
140 de mobilidade havia sido a UFSC. Esclareceu que naquela sessão discutia-se apenas a
141 possibilidade de cessão do terreno, para que a Prefeitura pudesse propor um projeto de
142 mobilidade urbana, explicando que não era possível a viabilização de recursos públicos sem
143 haver a clareza da cessão. Por outro lado, esclareceu que a condição de aprovação da cessão

144 não significava necessariamente que esta não pudesse ser cancelada no caso de não
145 cumprimento das contrapartidas constantes no Protocolo de Intenções. Colocou que caberia
146 ao Conselho Universitário analisar posteriormente se o referido protocolo foi ou não
147 cumprido pela Prefeitura. Ressaltou, por fim, que o processo seguiria os trâmites legais. Após,
148 tendo em vista as diversas proposições de encaminhamentos suscitadas durante a fase de
149 discussão, consultou os conselheiros se estes se consideravam esclarecidos para apreciar os
150 encaminhamentos relativos aos pareceres ora apresentados ainda naquela sessão, o qual, foi
151 aprovado por maioria. Em seguida, a presidenta passou a palavra aos relatores para que
152 procedessem às suas considerações finais. Com a palavra, o relator de vista, Hélio Rodak de
153 Quadros Junior, disse que alguns pontos de encerramento em seu parecer haviam ficado
154 pendentes. Ressaltou que faria as seguintes alterações em seu parecer: a) retirar o trecho
155 referente à necessidade de o projeto básico ser aprovado em audiência pública; b) acrescentar
156 a necessidade de apresentação em audiência pública do projeto básico de caráter consultivo;
157 c) acrescentar a necessidade de se ter o aval do Departamento de Projetos de Arquitetura e
158 Engenharia (DPAE), bem como acrescentar um outro parágrafo explicando como se daria
159 esse acompanhamento por parte do referido departamento nas fases dos projetos básico e
160 executivo. Em seguida, com a palavra, o relator Paulo Pinheiro Machado também procedeu às
161 suas considerações finais. Preliminarmente, respondeu algumas das questões suscitadas
162 durante a discussão: em relação à questão colocada pelo conselheiro Carlos Augusto
163 Locatelli, explicou que não havia mencionado em seu parecer a metragem da região a ser
164 afetada pela obra, visto que não possuía essa informação, já que ainda não existia um projeto.
165 Disse que o que constava em seu parecer era apenas a metragem a ser cedida, a qual seria
166 avaliada pelos técnicos do DPAE depois da apresentação pública do projeto. Informou que a
167 área a ser cedida era uma área de preservação permanente, a qual teria uma compensação
168 ambiental que já havia sido definida pela Prefeitura. Ressaltou que essa questão era uma
169 contrapartida, assim como outras. Em relação ao questionamento do conselheiro Luis Carlos
170 Cancellier de Olivo, afirmou que não tinha conhecimento de nenhum tipo de bloqueio ao
171 direito de ir e vir das pessoas da comunidade, destacando, inclusive, que a preocupação com a
172 não descaracterização da sociabilidade da região era uma questão apontada tanto no seu
173 parecer quanto no parecer de vista. Com relação ao questionamento colocado de por que a
174 UFSC não fazia o projeto, feito pelo conselheiro Giovanny Simon Machado, explicou que tal
175 responsabilidade não cabia à UFSC, mas à Prefeitura. Por fim, em relação ao seu parecer,
176 destacou que nele já constava a necessidade de apresentação pública do projeto. Disse, ainda,
177 que substituiria o trecho “projeto completo e definitivo” por “projeto conforme o previsto nas
178 diretrizes consensuadas e na Lei nº 8.666/93”, conforme também constava no parecer de vista.
179 Por fim, disse que manteria a redação restante de seu parecer. Em seguida, com a palavra, a
180 presidenta informou aos que tivessem interesse em conhecer o projeto do Grupo de Estudos
181 de Mobilidade Urbana (GMURB) que havia uma apresentação na TV Câmara sobre o
182 assunto. Na sequência, tendo em vista a falta de consenso entre os pareceres, passou-se ao
183 regime de votação. Antes, diante da questão de ordem levantada pelo conselheiro Daniel
184 Dambrowski da necessidade de se colocar preliminarmente os encaminhamentos acerca das
185 diligências, a presidenta esclareceu que essa questão já havia sido votada anteriormente,
186 quando a plenária havia aprovado que estava esclarecida quanto à realização da votação
187 naquela sessão. No entanto, diante das manifestações de alguns conselheiros, a presidenta
188 colocou em regime de votação a proposta de necessidade de encaminhamento de diligências,
189 a qual foi rejeitada por maioria. Em seguida, a presidenta colocou em regime de votação a
190 proposição da conselheira Helena Olinda Dalri de que a votação fosse realizada de forma
191 nominal, a qual foi aprovada por unanimidade. Manifestaram-se favoráveis ao parecer do
192 relator Paulo Pinheiro Machado os conselheiros Gregório Jean Varvakis Rados, Sylvio
193 Monteiro Júnior, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Edson Roberto de Pieri, Valdir Rosa
194 Correia, Rogério Luiz de Souza, Roberto Caldas de Andrade Pinto, Sônia Gonçalves, Elisete
195 Dahmer Pfischer, Nazareno José de Campos, Sônia Weidner Maluf, Juarez Vieira do

196 Nascimento, Jamil Assrey Filho, Maristela Helena Zimmer Bortolini, Luciano Lazzaris
197 Fernandes, Rogério da Silva Nunes, Cíntia de La Rocha Freitas, Marisa Brascher Basilio
198 Medeiros, Carlos Eduardo Andrade Pinheiro, Juarez da Silva Thiesen, Nilton da Silva Branco,
199 Arnaldo Debatin Neto, Lúcia Helena Martins Pacheco e Roselane Neckel. Manifestaram-se
200 favoráveis ao parecer do relator de vista Hélio Rodak de Quadros Junior os conselheiros
201 Pedro Luiz Manique Barreto, Isaac Kofi Medeiros, Rogério Silva Portanova, Luciano Antonio
202 Agnes, Daniel Dambrowski, Hélio Rodak de Quadros Junior, Tainam Marinho Pessoto,
203 Antonio Gabriel Santana Martins, George Luiz França, Davi Machado Perez, Bruna Veiga de
204 Moraes, Giovanni Simon Machado, Helton Ricardo Ouriques e Carlos Augusto Locatelli.
205 Dessa forma, o Conselho Universitário aprovou por maioria o Parecer nº 07/2014/CUn, do
206 relator Paulo Pinheiro Machado, pela cessão do terreno necessário à obra de ampliação da
207 Rua Deputado Antônio Edu Vieira, de acordo com as diretrizes consensuais presentes no
208 Relatório da Comissão de Estudo de Transportes e Mobilidade Urbana do *Campus* Trindade e
209 da Bacia do Itacorubi (CETMU), de 12 de novembro de 2013, e o Protocolo de Intenções
210 assinado entre a Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Universidade Federal de Santa
211 Catarina em 20 de março de 2014. Assim, decidiu-se também que a cessão deveria ser
212 avaliada em sua extensão métrica e localização precisa pelo corpo técnico da Universidade
213 Federal de Santa Catarina (DPAE-PROPLAN) após a apresentação pública do projeto básico
214 definitivo elaborado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, de acordo com o previsto na
215 Lei nº 8.666/1993. Resolvidas as questões técnicas de engenharia e urbanismo e observado o
216 cumprimento em projeto das diretrizes consensuais da CETMU e do Protocolo de Intenções, a
217 Procuradoria Federal da UFSC instruiria a Universidade na observação dos trâmites legais da
218 transferência de patrimônio à Prefeitura Municipal de Florianópolis. O Parecer de Vista nº
219 08/2014/CUn, do relator de vista Hélio Rodak de Quadros Junior, foi rejeitado por maioria.
220 Nada mais havendo a tratar, a presidenta agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
221 sessão, da qual, para constar, eu, Juliana Cidrack Freire do Vale, secretária executiva dos
222 Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela
223 senhora presidenta e pelos demais conselheiros, estando a gravação integral da sessão à
224 disposição em meio digital. Florianópolis, 6 de maio de 2014.